

EVOCACÃO DE RUY BARBOSA (*)

pelo Dr. Angelo Vidal de Almeida Ribeiro
Bastonário da Ordem

Foi particularmente feliz a ideia de evocar, nesta Convenção Elista, uma grande figura do pensamento brasileiro que tenha contribuído para a criação da Comunidade Lusíada de que nos orgulhamos. Mas, mais feliz, ainda, foi a escolha do nome de Ruy Barbosa, um gigante cuja personalidade extraordinária influenciou durante dezenas de anos a vida política e a vida intelectual do Brasil.

Mas quando a homenagem é prestada na nobre sala de reuniões da Ordem dos Advogados, no velho palácio setecentista do Largo de S. Domingos que tantas vezes vibrou com a pujança oratória de brilhantes ornamentos da vida jurídica brasileira, assume uma especial responsabilidade aquele que aceitou o honroso encargo da sua evocação histórica.

Com efeito, nesta Casa, a cujos destinos transitoriamente presido, está sempre presente o Brasil: nas mensagens que se recebem ou se expedem, nas publicações que se trocam, nos diplo-

(*) Conferência proferida em 3 de Outubro de 1973 no Salão nobre da Ordem dos Advogados, a convite da IX Convenção Elista reunida em Lisboa, tendo presidido à sessão o Ministro da Justiça, Professor Doutor Mário Júlio de Almeida Costa, secretariado pelo Professor Clóvis Ramalhete, Desembargador Aloysio Maria Teixeira, Almirante Rodoval Costa Couto de Freitas e Dr. Manuel Martins da Cruz, presidente do Elos Clube de Lisboa.

mas que emolduram algumas das suas salas e nas visitas que frequentemente se recebem eivadas da mais fraterna simpatia.

E muito embora o Estatuto Judiciário que rege a nossa actividade forense já consigne, há muitos anos, que «os advogados brasileiros diplomados por qualquer Faculdade de Direito do Brasil ou de Portugal podem advogar em Portugal em regime de reciprocidade», a verdade é que, ainda antes da recente legislação que atribuiu a dupla nacionalidade aos naturais dos dois países, a Ordem dos Advogados Portugueses, interpretando na sua letra e no seu espírito os Acordos Culturais mais tarde assinados, e indo de encontro a fortes sentimentos comuns, abriu as suas portas aos Colegas brasileiros.

E hoje, como é sabido, existem numerosos advogados brasileiros inscritos em Portugal ou licenciados que aqui cumprem o estágio profissional ou, ainda, estudantes que frequentam as Faculdades de Direito de Lisboa ou de Coimbra, com vista a alcançarem aqui o seu curso e exercerem, num ou noutro país, a vida de foro.

A nossa Ordem dos Advogados, por outro lado, já conferiu a juristas brasileiros a distinção, que é bem rara entre nós, de «Advogado honorário». Foi o que aconteceu com o Professor Waldemar Ferreira, eminente cultor do Direito e um dos mais fecundos tratadistas de que o Brasil se orgulha, e com o Dr. João Neves da Fontoura que exerceu com notável brilho as funções de embaixador em Portugal.

Também o Professor Haroldo Valadão veio à Ordem dos Advogados de Portugal quando esta comemorou as bodas de prata da sua fundação, cabendo-lhe, até, o privilégio de apresentar saudações em nome dos representantes de todos os outros países que acorreram à cerimónia.

Vale a pena, nestes tempos que correm e em que a eloquência judiciária cada vez é menos cultivada, registar algumas dessas intervenções dignas de uma antologia forense.

Assim, Haroldo Valadão, depois de recordar que os advogados constituem, «na qualidade de guarda avançada da ordem

jurídica, um dos elementos fundamentais da sociedade», exclama:

... nunca o poder jurídico, jamais o direito, há-de ser um meio, um instrumento, a serviço de qualquer outro poder, chame-se poder político ou poder económico, política ou economia, força ou dinheiro.

É o direito — e é o seu garbo — o grande equilibrador das forças sociais, o colocador, dentro de suas linhas, de cada um desses poderes que se disputam a direcção da actividade humana, o sancionador dos respectivos abusos, o limitador, para a defesa da personalidade humana, de todos os excessos, partam donde partirem, venham donde vierem, do Estado ou de qualquer dos seus órgãos ou poderes, de indivíduos, grupos, classes ou partidos.

João Neves da Fontoura, por sua vez, depois de afirmar que «felizmente não me assalta o temor de qualquer contradição entre o que venha a dizer o advogado e o que devesse calar o diplomata», encanta a assistência com estas frases admiráveis de simplicidade e elevação:

... somos os felizes legatários da virtuosa tradição portuguesa que, entre tantos benefícios derramados sobre a nossa formação colectiva, também nos transmitiu os invioláveis padrões da sua consciência jurídica.

Durante trezentos anos bem contados, as instituições de direito público e privado de Portugal e do Brasil foram regidas pelas mesmas normas escritas e consuetudinárias. Tão profunda foi a semelhança entre os nossos estilos domésticos e sociais que, mesmo após a nossa independência, as vossas Ordenações do Reino ainda continuaram a ser, sem modificações substanciais, o texto do nosso direito civil até às duas primeiras décadas deste século.

Elas vigoram, tanto no Brasil imperial como no Brasil republicano, quando já há muito se achavam

revogadas na velha metrópole. Assim, por um milagre de fidelidade e de apego às raízes da nossa formação jurídica, concedemos uma singular sobrevivência à obra dos vossos legisladores.

Outros juristas brasileiros têm feito ouvir a sua voz nas salas de conferências da Ordem, e difícil seria fazer a resenha do que disseram. E alguns juristas portugueses, porventura mais raros, gozaram do privilégio de falar perante auditórios brasileiros.

Bom é que o intercâmbio jurídico entre os dois países se avolume e intensifique, já que a linguagem do direito, ao menos essa, não está sujeita a pautas alfandegárias. A actual Ordem dos Advogados acalenta um projecto que é o de levar ao Brasil, num futuro próximo, o I Encontro Luso-Brasileiro de Juristas.

Seria uma oportunidade excepcional a contribuir valiosamente para um intercâmbio que visasse, sobretudo, para além das palavras que o vento pode fazer voar, o melhoramento, quiçá a uniformização de alguns institutos jurídicos. Seria mais um exemplo, dado através dos juristas, da linguagem comum que devem abraçar todos os cultores de Direito.

Ruy Barbosa, de seu nome completo, e portuguesíssimo, Ruy Caetano Barbosa de Oliveira, faleceu em Petrópolis às 20.25 horas do dia 1 de Março de 1923, com 73 anos de idade. Perdõe-se-me que comece ao invés do usual adoptado por qualquer biógrafo, mas faço-o para assinalar que passou há poucos meses o cinquentenário da sua morte.

E não faltou quem perguntasse se o grande Ruy Barbosa já teria entrado no esquecimento das novas gerações. O estudioso brasileiro, Alfredo Cecílio Lopes, faz mesmo o paralelo entre o silêncio quase total que envolveu a efeméride deste ano e o ardor com que foi comemorado em 1918 o jubileu cívico e a participação de cinquenta anos na vida pública do Brasil do admirável tribuno. E quando ele morreu houve mesmo quem dissesse que «o Sol se apagou». Agora, decorridos estes anos, o mundo revolto e preocupado no horror de guerras espalhadas aqui e além, no após do progresso tecnológico, na incerteza do futuro

dos povos, cometeu a ingratidão de não evocar como devia a personalidade mais polifacetada de que pode orgulhar-se o Brasil.

É evidente que o Brasil tem tido um escol de jornalistas, parlamentares, pedagogos, diplomatas, políticos, sociólogos, humanistas, juristas, que são admiráveis no ramo a que se dedicaram. Mas um Homem que foi tudo isso, e por igual brilhante, só em Ruy Barbosa se encontra, para mais servido por excepcionais méritos de escritor vernáculo e de orador pujante e convincente, considerado por muitos como «a maior inteligência do Brasil».

Como jornalista escreveu em dezenas de jornais, de que foi redactor ou mesmo director, desde os da sua Baía natal aos grandes de São Paulo e do Rio, defendendo com elevação e a sua extraordinária força moral seja o abolicionismo, seja o seu ideal republicano, sejam, ainda, os direitos cívicos. E até foi correspondente de jornais brasileiros, com pseudónimo, quando exilado na Inglaterra.

Como jurista, e para além da sua intervenção na vida forense, deu pareceres notáveis que iam do direito civil ao direito administrativo, do direito penal ao direito marítimo, do direito político ao direito internacional, muitos deles publicados nas suas Obras Completas que atingiram cerca de 150 volumes. O seu parecer sobre o projecto do Código Civil Brasileiro, que já era notável, por ter sido objecto de críticas, nomeadamente do Prof. Carneiro Ribeiro, levou-o a publicar a sua *Réplica*, que foi considerada obra monumental pela erudição revelada e pelo sentido jurídico demonstrado, sem embargo do tom polémico que não deixava, no caso particular de Ruy, que perdesse a serenidade de apóstolo que sempre o envolveu durante a sua existência.

Como parlamentar e membro do Senado defendeu causas nobres e ideais elevados. A abolição da escravatura, reformas de ensino, liberdade de cultos, propaganda republicana, injustiças sociais, a criação do pavilhão nacional, tudo defendeu com isenção, sem ódios nem espírito de divisão. E como político, ministro, vice-presidente da República e duas vezes candidato à

presidência conseguiu manter uma linha de conduta vertical e coerente como poucas vezes é dado conseguir do gênero humano.

Ouçamo-lo num dos seus discursos, já na maturidade plena do seu pensamento político:

A concepção individualista dos direitos humanos tem evoluído rapidamente com os tremendos sucessos deste século para uma transformação incomensurável nas noções jurídicas do individualismo restringidas agora por uma extensão, cada vez maior, dos direitos sociais. Já se não vê na sociedade um mero agregado, uma justaposição de unidades individuais acasteladas cada qual no seu direito intratável, mas uma entidade naturalmente orgânica, em que a esfera do indivíduo tem por limites inevitáveis, de todos os lados, a coletividade. O direito vai cedendo à moral, o indivíduo à associação, o egoísmo à solidariedade humana. Estou, senhores, com a democracia social.

Ruy Barbosa chegou a gizar, com o seu talento e a sua generosidade, um esquema de benefícios, arrojado para a época, mas autêntica antecipação duma legislação do trabalho que só mais tarde atingiu o Brasil e muitos outros países onde se regulamentavam o horário de trabalho, o trabalho das mulheres e dos menores, higiene e acidentes no trabalho, trabalho noturno, seguro operário, casas para trabalhadores, armazéns de venda para quem trabalha, etc.

Como diplomata usou largamente o seu espírito de jurista, e obteve notáveis triunfos para o Brasil. Embaixador especial em Buenos Aires, chefe de delegação à Conferência de Paz reunida em Haia, representante do Brasil na Sociedade das Nações e o mais votado dos juizes eleitos para o Tribunal Permanente de Justiça Internacional de Haia, atingiu as culminâncias do prestígio alcançado à figura mais respeitada do seu país.

E note-se que, após a sua saída do Governo, por divergências de opinião poucos anos após a implantação da República,

conservou-se na oposição praticamente até ao fim da sua vida, como assinalam vários dos seus biógrafos. Mas o respeito que infundiu era tal, mesmo aos seus adversários, que o Brasil não o dispensava de missões de tamanha envergadura por lhe conhecer o indefectível tónus moral, o alto sentido do seu civismo e o seu entranhado amor ao Brasil.

Atento a tudo o que se passava no Mundo, o seu espírito generoso e o seu alerta constante pelos direitos humanos, levou-o a tomar, também, a defesa de Dreyfus. Uma das suas *Cartas de Inglaterra* descreve, logo no dia seguinte à cerimónia da degradação militar que havia sido noticiada em todos os jornais do país onde buscara lugar de exílio, o que foi essa cena pungentíssima. Vale a pena reproduzi-la para se avaliar a força do estilo do escritor que era Ruy Barbosa:

Essa cruel solenidade horrorizou a Europa. Antes de se separar irremissivelmente da pátria, amaldiçoado pelos seus conterrâneos, para ir agonizar, sob o indelével ferrete, em remoto presidio penal, esse infeliz passou pelos tratos do mais tremendo suplicio conhecido na história das torturas morais. O formidável espectáculo fora preparado com todos os requintes da encenação regulamentar. Quando o condenado entrou no quadrângulo da Escola Militar as insígnias, que ainda lhe sobressaíam na farda, já não figuravam ali senão por artifício convencional, como outros estigmas no peito e na frente daquele homem. O alfaiate substituiu de véspera as costuras por alinhavos; o cutileiro partira e ressoldara a espada que, no outro dia, se devia quebrar publicamente diante das tropas. A lenta e implacável pragmática esgotou no flagelo o cálix das afrontas possíveis. Se entre elas não figura o esbofeteamento, dir-se-ia que não é senão para poupar à mão do executor o vilipêndio do contacto com o rosto do réprobo. Desde o «képi» até às listas vermelhas das calças, um a um lhe caíram aos pés arrancados por um subalterno, os emblemas da

dignidade militar. Ficaram-no envolvendo apenas os restos negros e rotos da farda, imagem do luto pela honra que acabava de despir. Nesse miserável extremo ainda lhe coube a penitência de transpor as filas do quadrado; e, entregue então à polícia civil, submetido, como os criminosos comuns, à medição antropológica, passou da mão dos seus camaradas às dos gendarmes, para acabar os dias em Nova Caledônia, entre a escória dos criminosos onde a família irá respirar com ele o ar das galés.

Ruy Barbosa foi, assim, dos primeiros, se não o primeiro no Mundo a ter a coragem de levantar dúvidas, pôr em causa a regularidade dum julgamento à porta fechada e a justiça duma decisão que, baseada em ilusórias «razões de Estado», deram lugar àquilo a que se chamou então «o erro judiciário do século».

No dizer autorizado do Prof. Alfredo Buzaid, «Ruy dominava sobranceiramente toda a ciência jurídica. Ninguém rivalizava com ele na extensão do conhecimento, na profundidade das pesquisas e no esplendor da erudição. Ao tratar de qualquer assunto, seja de direito público, seja de direito privado, pontificava como se fosse um especialista que se dedicou, durante toda a vida, ao seu estudo e meditação. A história das instituições e o direito comparado lhe eram tão familiares que discursava sobre ambos com a mesma segurança com que interpretava o direito nacional. Os trabalhos que lhe saíam da pena avultavam pelo saber, clareza e originalidade, exaurindo a matéria em densas monografias ou anunciando profeticamente soluções de validade universal. Dotado de espírito científico e cultura enciclopédica, Ruy desamava a improvisação que nunca praticou.»

O nosso homenageado desta noite era tão fiel aos princípios que defendia, que chegou a bater-se pela aplicação do *habeas corpus*, reconhecido na Constituição Brasileira àqueles que, vencidos numa sedição malograda em 1897, tinham no seu programa revolucionário a eliminação física de várias personali-

dades, entre elas o próprio Ruy Barbosa. O seu sentimento dos direitos dos cidadãos abafava nele qualquer outro sentimento, daqueles que surgem aos humanos que não têm a craveira desse grande estadista.

Não só na palavra escrita era portentoso Ruy Barbosa. Dela demos há pouco um exemplo, de entre milhares que podiam respigar-se da sua obra monumental. Também como orador, numa pátria de oradores como é o Brasil, ele sobressaía de entre os maiores, não faltando mesmo quem lhe quisesse atribuir o lugar cimeiro. A sua linguagem foi muitas vezes comparada à do Padre António Vieira e à de Manuel Bernardes ou à de António Feliciano de Castilho.

Landelino Freire, ao ocupar a cadeira n.º 10 da Academia Brasileira de Letras que antes pertencera a Ruy Barbosa e de quem fazia o elogio, admirava-se nestes termos:

Custa a crer que atrás do jornalista que tão longo tempo passou a doutrinar; do trabalhador político de tão flagelante acção; do parlamentar envolvido em pugnas incessantes; do advogado e jurisconsulto de cujas luzes se não prescindia nos litígios importantes; custa a crer que, atrás de tantas personificações, ainda houvesse lugar e tempo para o escritor, que se não improvisa, mas se faz à custa de vigílias estafantes, áridas investigações e pesados estudos. E se vos detiverdes no admirável facto, tereis ainda, por detrás do prosador, o poliglota e o filólogo precedidos do gramático.

E cita um exemplo de oratória de Ruy, que também não resiste à tentação de reproduzir, no desenvolvimento da ideia do extraordinário poder descritivo do insigne tribuno. Ei-lo:

Calmaria ainda não vi igual. Não sopra o vento, não gemem as vagas; não murmuram os rios; não cantam as fontes; não ramalham as árvores; não ondeiam as messes; não acenam as flores; não bolem

as folhas; não trinam as aves; não zumbem os insectos; não avoejam as borboletas; não se move o ar; a luz não oscila; não se mexem as sombras; a vela não se enfuna; o lago não se encrespa; o homem não respira: como que não vive a natureza.

Aquando do seu jubileu cívico, em 1918, respondendo a uma saudação de Coelho Neto, Ruy faz uma resenha dos seus anseios de paz, de amor ao Brasil e de fé em Deus por esta forma lapidar:

Do chão embebido no martírio dos heróis, ao ambiente ozonado pelo hábito do Criador, crescerá, bracejando pelo orbe inteiro, a árvore da paz e, à sua sombra, a terra, que assumiu, por excelência, o nome da vossa cruz, e tem o cruzeiro no seu firmamento, poderá merecer a invocação com que a baptizaram. Se os governos do país cobrarem o sentimento dos seus deveres. Se os seus cidadãos adquirirem a consciência dos seus direitos. Se os homens de Estado mudarem de costumes. Se a sua política se regenerar dos seus pecados mortais. Se as suas leis começarem a ser observadas. Se o seu povo se assenhorear dos seus recursos, exercitar as suas forças, recuperar a sua autoridade e tomar nas suas próprias mãos o seu destino. Para que não nos desonremos, e percamos, traindo os vossos mandatos. Para que nos conselhos das nações não nos caiba apenas um assento de complacência. Para que, na elaboração da humanidade porvindoura, não entremos como elemento negativo. É o que no íntimo do meu coração vos rogam esses meus cinquenta anos de fé e esperança, de aspirações e desenganos, de lides e reveses, de culpas e arrependimentos. É o que vos suplica esta multidão, esta mocidade, este auditório inumerável. Nos seus clamores, umas após outras, as gerações da nossa descendência, até vos merecerem, um dia, a bênção de

lhes atenderdes. Pai nosso que estais no Céu, Rei dos reis, Mestre dos mestres, Juiz dos juizes, Santo dos santos, suma essência de toda a perfeição e divindade.

Ruy Barbosa, no final deste discurso, já manifesta a religiosidade, quase o misticismo para que caminhara lentamente.

Mas a verdade é que, ainda antes de o atingir, e na análise de um problema transcendente para a época, como o ensino laico, o grande pensador revelara o equilíbrio que nele era posição constante nas seguintes palavras:

A intolerância é o carácter fatal de todas as igrejas; a tolerância, o ambiente necessário e a condição suprema de toda a ciência. Respirando, pois, na atmosfera da ciência, a escola leiga constitui a representação mais influente dessa moralidade superior, que só a tolerância pode alimentar. Reunindo no seu grémio os futuros cidadãos de todas as crenças, e protegendo contra as prevenções reciprocas a fé duns e doutros, incute para sempre na substância dessas almas, na essência dessas naturezas em formação, a primeira, a mais humana, a mais útil de todas as qualidades duma sociedade civilizada: o respeito à consciência alheia, o sentimento da liberdade de pensar, a fraternidade, a estima, entre os conflitos de opinião que nos agitam, mas não nos devem desirmanar nem deprimir uns aos olhos dos outros.

Bernardino Machado, que foi presidente da República e um dos poucos portugueses que evocou Ruy Barbosa, ao comentar o texto que acabamos de ler, exclama:

Palavras dum ateu ou dum livre pensador? Não! Dum crente, dum cristão, mas crente e cristão liberal. Ruy Barbosa era já para todos o que foi sempre: um dos maiores semeadores contemporâneos de ideias.

Enquanto no Brasil a apaixonante figura tem cultores às centenas, em que avultam António Gontijo de Carvalho, João Mangabeira, João Soares de Melo e tantos, tantos outros, a ponto de ainda recentemente o escol da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ter publicado um volume de desagravo da sua memória face à controvérsia levantada por um livro que pretendeu, sem sucesso, desmitificar o «mito de Ruy» — no nosso país são raros os ensaios ou conferências proferidas sobre tão levantada figura do pensamento brasileiro.

Para além da conferência de Bernardino Machado, a que já me referi, deve citar-se a conferência do grande advogado português, Cunha e Costa, proferida na Associação dos Advogados de Lisboa, antecessora desta Ordem dos Advogados, um mês e meio após a sua morte, que prontamente quis glorificar aquele que tinha elegido como «sócio honorário». E também o sábio professor português e antigo Bastonário desta Ordem, Dr. Barbosa de Magalhães, em 1949, proferiu uma oração acerca de «Ruy Barbosa Internacionalista», na sessão da Academia de Ciências de Lisboa comemorativa do primeiro centenário do nascimento do grande homem público brasileiro. E pouco maior é a bibliografia portuguesa relacionada com a sua vida e obra.

Mas tem para nós particular significado a posição de Ruy Barbosa face à Nação Portuguesa. É certo que por aqui passara vindo do exílio na Argentina e partindo pouco depois para Inglaterra, país cujas instituições e virtudes glorificou em sucessivas mensagens. Em Portugal, onde ainda escreveu alguns artigos de jornal, não foi acolhido tão bem como deveria ter sido, numa altura em que os governantes do fim do século o considerariam um hóspede incómodo. Mas nem por isso deixou de votar a Portugal, onde haviam nascido os seus antepassados, um acrisolado amor.

Ele o disse, em 24 de Maio de 1919, numa conferência proferida no Clube Militar do Rio de Janeiro e dedicada às forças armadas, nos seguintes termos:

Não reconto estas coisas para me queixar de ninguém, nem mesmo do governo, quanto mais do povo português, a quem sempre quis muito, que agora mesmo admiro, todos os dias, nas agitações da sua tempestuosa virilidade, e cujo sangue a meu ver, é, sem comparação, melhor do que o nosso.

Em 1922 realizou-se a viagem triunfal ao Brasil do presidente da República portuguesa, Dr. António José de Almeida, grande tribuno e grande orador do nosso país — a emparceirar com tantos outros vultos da oratória, como José Estêvão, António Cândido, Alexandre Braga, Cunha e Costa e Ramada Curto.

Na Praça da Independência no Rio de Janeiro fizera um discurso, perante a multidão, que ficou célebre:

Povo meu Amigo! Povo meu Irmão! Abro-te os braços para te acolher; beijo-te na face; abro-te, de par em par, as portas do meu coração para que venhas dar o calor da tua mocidade eterna à minha idade avançada.

Envolvido pelo delírio, dezenas de vezes fez ouvir o seu verbo inflamado trocando saudações com oradores notáveis como era o caso de Epitácio Pessoa, presidente da República Brasileira, que o acolheu e acompanhou durante toda a histórica viagem.

Mas, logo que pisou terra brasileira, António José de Almeida recebia de Ruy Barbosa o seguinte telegrama:

Apresentando a V. Ex.^a as boas-vindas, permita-me que saúde, na pessoa do seu eminente chefe, a grande nação materna, atalaia atlântica da raça latina colo-

cada a extremo do continente, como que para sentir de mais perto, no coração do Brasil, o culto da sua origem e a crença nos seus destinos irmãos dentro da Liberdade e do Direito.

E, no álbum que os advogados brasileiros ofereceram ao estadista português, Ruy Barbosa exarou nele o seguinte conceito:

À Nação Portuguesa, mãe inesgotável de heróis, poetas e grandes escritores, na pessoa de seu egrégio chefe, Dr. António José de Almeida, homenagem de um dos mais convencidos pregoeiros da sua glória e um dos mais assíduos colaboradores na preservação do seu idioma.

Por isso, o presidente da República Portuguesa, fez questão de ir pessoalmente a casa do insigne jurista, no dia 24 de Setembro de 1922, já no seu quarto de enfermo para o agraciar com as insígnias da Ordem de Sant'Iago. O Dr. António José de Almeida, que ia acompanhado do Prof. Barbosa de Magalhães, seu ministro dos Negócios Estrangeiros, não consentiu sequer que ele se levantasse. Deu-se uma efusiva troca de impressões, que decorreu no tom mais amigável sem protocolos nem discursos que a ocasião e o local não consentiam.

Foi este o último acto conhecido, em que participou Ruy Barbosa, de exaltação luso-brasileira, já que desaparecia deste mundo, envolto em glória, escassos meses depois.

Costuma apresentar-se como se fosse o testamento espiritual do Mestre, a sua famosíssima «Oração aos Moços», dirigida aos bacharéis de 1920 da Faculdade de Direito de São Paulo, que ele frequentara meio século atrás, os quais o tinham convidado para apadrinhar o seu curso. E, de facto, essa peça oratória notável, e a mais conhecida de todas, resume muitas das con-

cepções de Ruy Barbosa e exalta o seu amor ao Brasil e a fé no seu porvir.

Mas é, também, uma lição de humildade serena que só utilizam os grandes de espírito. Ouçamo-lo :

Ainda hoje estou na persuasão de que, em geral, fui justo. Pelo menos sempre trabalhei para o ser. Mas, onde quer que, contra a vontade, me tenha sucedido a desgraça de pecar contra as maiores de todas as leis, as leis da justiça e da caridade bem entendidas, perdoem-me os agravados, como Deus me perdoará! Não pequei de propósito: terei pecado por erro, ignorância, ocasião, falibilidade incurável dos juízos humanos. Devo confessar, e confesso, que, verdadeiro sempre quanto aos factos, nem sempre no apreciar dos indivíduos consegui acertar.

E a seguir :

Deus me é testemunha de que tudo tenho perdoado ... Assim me perdõem, também, aqueles a quem tenho agravado, os com quem houver sido injusto, violento, intolerante, maligno ou descaridoso.

Esforcei-me por dar, a quem benevolmente me escuta, uma pálida ideia da personalidade de uma glória do Brasil. Sinto que abusei das citações, mas não podia fazer diferente pretendendo, como pretendi, oferecer ao auditório a imagem do orador e do tribuno. Talvez devesse ter sido mais pormenorizado nos passos da existência exemplar deste varão ilustre ou referido um ou outro passo do anedotório da sua vida já que todos os grandes homens o têm.

Mas o tema é vasto, e o tempo escasso — e tenho que demonstrar que aprendi a lição de Ruy Barbosa que nunca fatigava um auditório.

Mas, para terminar, seja-me ainda lícita uma derradeira transcrição arrancada das páginas da História Universal da Eloquência, de Hélio Sodré, que considera o discurso de Ruy Barbosa, de 10 de Outubro de 1896, perante o Senado e em resposta a César Zama, como sendo, talvez, o maior dos seus discursos. E João Mangabeira escreveu «que não há nada mais alto na eloquência».

Trata-se do «credo político» de Ruy Barbosa, e não vejo que homenagem maior se pode prestar ao tribuno, ao jurista e ao orador, do que reproduzi-lo para encerrar esta sessão:

Meu país conhece o meu credo político, porque o meu credo político está na minha vida inteira. Creio na liberdade onnipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, emanação dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regime, não há poderes soberanos, e soberano é só o direito, interpretado pelos tribunais; creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que esses limites vêm a ser as suas Constituições, por ela mesmo criadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a República decaiu porque se deixou entregar confiando-se ao regime da força; creio que a federação perecerá, se continuar a não saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranquilidade, da tranquilidade o trabalho, do trabalho a produção, da produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a responsabilidade, a duração, o vigor; creio no go-

EVOCACÃO DE RUY BARBOSA

verno do povo pelo povo, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do tesouro constituirão sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública; creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fatal dos incompetentes e no valor insuprimível das capacidades. Rejeito as doutrinas de arbítrio; abomino as ditaduras de todo o género, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de estado, as leis de salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas ou republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e, quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes, isto é, pela hostilidade radical à inteligência do país nos focos mais altos da sua cultura, a estúpida selvajaria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um oceano de barbárie ameaçando as fronteiras da nossa nacionalidade.